



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

	Pág.
Seção Judiciária do Distrito Federal	3
Seção Judiciária do Amazonas	4
Seção Judiciária de Minas Gerais	5
22ª Vara Cível - SJMG	5
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	9
Seção Judiciária do Acre	10
Seção Judiciária do Amapá	11
Seção Judiciária da Bahia	12
Seção Judiciária de Goiás	13
Seção Judiciária do Maranhão	14
Seção Judiciária de Mato Grosso	15
2ª Vara Cível - SJMT	15
Seção Judiciária do Pará	17
Seção Judiciária do Piauí	18
Seção Judiciária de Rondônia	19
Seção Judiciária de Roraima	20
Seção Judiciária de Tocantins	21

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Distrito Federal.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Amazonas.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

22ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiza Substit.	: DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	: MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12446-58.1996.4.01.3800
96.00.12530-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: LUIZ ERNESTO AYER DE NORONHA
ADVOGADO	: MG00026211 - REUBER LANA ANTONIAZZI
ADVOGADO	: MG00064364 - MARCELO ANTONIO VILLELA JARDIM
REU	: MASSA FALIDA DE TAVARES CASAGRANDE ENGENHARIA LTDA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00047553 - GERALDO LUIZ RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante disso, intime-se a CEF para que se aproprie do valor total disponível na supracitada conta, devendo comprovar a operação em até 10(dez) dias.

Numeração única: 50548-42.2002.4.01.3800
2002.38.00.050522-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: JOSE AMARANTE ARANTES
ADVOGADO	: MG00035899 - MAURICIO LUIZ DOS SANTOS
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante disso, intime-se a CEF para que se aproprie do valor total disponível na supracitada conta, devendo comprovar a operação em até 10(dez) dias.

Numeração única: 10795-20.1998.4.01.3800
1998.38.00.010946-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: ANTONIO JULIO DINIZ E OUTROS
ADVOGADO	: MG00050700 - LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA
IMPDO	: PROCURADOR DO BANCO BANERJ S/A
IMPDO	: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intimem-se o(s) impetrantes para que, no prazo de 10(dez) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n.8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 23143-65.2001.4.01.3800
2001.38.00.023189-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	: IVAN MOREIRA SANTIAGO
ADVOGADO	: MG00064433 - NESTOR EDUARDO ARARUNA SANTIAGO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00023411 - NAMIR NIBLAN MINARDI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intimem-se o(s) advogado(s) da parte autora/exequente para que, no prazo de 10(dez) dias, informem nos autos os

dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 26155-87.2001.4.01.3800
2001.38.00.026232-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	WELLINGTON ALVES DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00006432 - JOSE MOAMEDES DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00055664 - LEANDRO BARBOSA DA COSTA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DA UNIAO
ADVOGADO	:	MG00023411 - NAMIR NIBLAN MINARDI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intimem-se o(s) advogado(s) da parte autora/exequente para que, no prazo de 10(dez) dias, informem nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 30647-25.2001.4.01.3800
2001.38.00.030734-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	HELIANE HELENA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00038260 - MONICA BEATRIZ GUERRA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DA UNIAO
ADVOGADO	:	MG00053448 - GLEIDA MARIA VILELA PARMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intimem-se o(s) advogado(s) da parte autora/exequente para que, no prazo de 10(dez) dias, informem nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 33544-26.2001.4.01.3800
2001.38.00.033641-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	JOSE ANTONIO DA CUNHA MELO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00031967 - IVAN XAVIER BACELAR
ADVOGADO	:	MG00049872 - EVANDRO GENEROSO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intimem-se o(s) advogado(s) da parte autora/exequente para que, no prazo de 10(dez) dias, informem nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 47802-07.2002.4.01.3800
2002.38.00.047774-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00071849 - FLAVIA DOMINGUES COSTA
ADVOGADO	:	MG00075869 - YASLINE DIAS VAZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00106859 - OSVALDO PEREIRA XAVIER
ADVOGADO	:	MG00104712 - ANA PAULA DA FONSECA SENA HONORATO
ADVOGADO	:	MG00058655 - KATIA PEREIRA GONCALVES BENEDETTI
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DA UNIAO
ADVOGADO	:	MG00053311 - JUSSARA GABRIEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....intimem-se o(s) advogado(s) da parte autora/exequente para que, no prazo de 10(dez) dias, informem nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 5154-22.1996.4.01.3800
96.00.05181-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00033038 - MARTA VERONICA CIRIBELLI EUTROPIO
ADVOGADO	:	MG00044489 - MARCOS ANTONIO RESENDE
ADVOGADO	:	MG00105565 - RITA DE CASSIA CANESSO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00055579 - ANAMARIA PEIXOTO E SOUZA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00108967 - ROSILENE BORGES DOS SANTOS
EXCDO	:	DANONE SA
ADVOGADO	:	MG0001796A - JOAO JOAQUIM MARTINELLI
ADVOGADO	:	MG00082466 - NATHALIA TEIXEIRA DE O FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00074482 - LEONARDO VARELLA GIANNETTI
ADVOGADO	:	MG00069865 - MARIA JULIANA FONSECA BERNARDES
ADVOGADO	:	MG00058679 - MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00071919 - MARLI LOPES POLETTO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....INTIME-SE o executado (Danone Ltda) para que informe se o depósito até então não identificado foi por ela efetuado, apresentando, em caso afirmativo, o comprovante da operação. Prazo: 15(quinze) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Acre.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Amapá.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária da Bahia.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária de Goiás.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Maranhão.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

2ª Vara Cível - SJMT

EDITAL DE CITAÇÃO N. 13/2020-PJe

PRAZO: 20 (vinte) dias

PROCESSO: 1002425-18.2019.4.01.3600

CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

RÉU: GILMAR ANTONIO GIRARDI, VICTOR ANTUNES DE OLIVEIRA E SILVA

FINALIDADE: DAR CIÊNCIA ao requerido GILMAR ANTONIO GIRARDI, CPF 333.666.599-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação para, querendo, respondê-la no prazo de 15 dias, bem como INTIMAR da decisão proferida (Num 50350991).

DECISÃO: ID 50350991 : "(...)Desse modo, citem-se os réus, os quais poderão dizer na contestação, a vista da petição Id. 48277511, sobre o interesse na autocomposição."

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Federal Ministro J. J. Moreira Rabelo, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78050910, fones: (65) 3614-5725/5726, fax: 3614-5808; e-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br.

Cuiabá, 17 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente

HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2.ª Vara/SJMT



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Pará.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária do Piauí.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária de Rondônia.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária de Roraima.**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 18

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 01/02/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data
para Seção Judiciária de Tocantins.**